

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 11 04 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2016 · Nº 83



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 11 04 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2016 · Nº 83



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Férias

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 95 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação do Conselho Acadêmico do Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Antônio Marcos Murta	Presidente do Conselho
Anderson de Souto	Suplente do Presidente do Conselho
Alexandre Correia Fernandes	Representante Titular da Área de Ensino
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente da Área de Ensino
Paulo Eduardo Alves Borges da Silva	Representante Titular da Área de Pesquisa
Wagner Monte Raso Braga	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Melissa Cristina Silva de Sá	Representante Titular da Área de Extensão
Cristianele Lima Cardoso	Representante Suplente da Área de Extensão
Rodrigo de Andrade Reis	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Filipe Alves de Lima	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Anderson de Souto	Representante Titular do Corpo Docente
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente do Corpo Docente
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	Representante Titular do Corpo Docente
Jonatham Silva Rezende	Representante Suplente do Corpo Docente
Camila Zebral dos Santos	Representante Titular do Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Bruno Henriques do Nascimento	Representante Suplente do Corpo Discente
Heloisa Lorena da Paixão	Representante Titular do Corpo Discente
Gabriel César Vasco	Representante Suplente do Corpo Discente
Márcia Adriana de Souza Verona	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Andréa Cristina da Silveira Lana	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Representante Titular da Equipe Pedagógica

Art. 2º Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Antônio Marcos Murta	Presidente do Conselho
Anderson de Souto	Suplente do Presidente do Conselho
Alexandre Correia Fernandes	Representante Titular da Área de Ensino
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente da Área de Ensino
Paulo Eduardo Alves Borges da Silva	Representante Titular da Área de Pesquisa
Wagner Monte Raso Braga	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Melissa Cristina Silva de Sá	Representante Titular da Área de Extensão
Cristianele Lima Cardoso	Representante Suplente da Área de Extensão
Rodrigo de Andrade Reis	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Filipe Alves de Lima	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Anderson de Souto	Representante Titular do Corpo Docente
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente do Corpo Docente
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	Representante Titular do Corpo Docente
Jonatham Silva Rezende	Representante Suplente do Corpo Docente
Camila Zebral dos Santos	Representante Titular do Corpo Discente
Bruno Henriques do Nascimento	Representante Suplente do Corpo Discente
Heloisa Lorena da Paixão	Representante Titular do Corpo Discente
Gabriel César Vasco	Representante Suplente do Corpo Discente
Márcia Adriana de Souza Verona	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Andréa Cristina da Silveira Lana	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Representante Titular da Equipe Pedagógica

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 96 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da banca avaliadora de Estágio Probatório dos Docentes do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca avaliadora de Estágio Probatório dos docentes do Campus Bambuí, **com vigor a partir de 04 de Janeiro de 2016:**

MEMBRO	SIAPE
Erika Soares Reis	2579310
Fabiola Adriane Cardoso Santos	1208715
Hener Coelho	0047835
Ivan Vieira	1467804
Murielle Ferreira de Moraes	1521223

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 91 de 29 de Janeiro de 2014 que dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1004 de 11 de Outubro de 2013.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 97 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da banca avaliadora de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca avaliadora de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos do Campus Bambuí, **com vigor a partir de 04 de Janeiro de 2016:**

MEMBRO	SIAPE
Douglas Bernardes de Castro	1785344
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	1960123
Silvia de Oliveira Leite	1640286
Thais Cristina Vasconcelos Ramos	1668041
Vinícius da Encarnação	1585754

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 1005 de 11 de Outubro de 2013.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 98 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (Lei 12.527/2011), no âmbito deste Instituto Federal:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ângela Rangel Ferreira Tesser	1444764	Reitoria - Gabinete
Evandro Francisco Carvalho	1216250	Reitoria – Gestor SIC
André Alves Rezende	1240657	Reitoria – Comunicação
Délcio Antônio das Chagas Pereira	0272655	Campus Ouro Preto
Gilberto Adriano Guimarães	2179121	Campus Bambuí
Alceste Metzker dos Santos Glória	2901978	Campus São João Evangelista
Poliana Myrian Felipe Rodrigues de Santana	1668946	Campus Formiga
Greiciele Mateus Policarpo Martins	2587143	Campus Congonhas

Art. 2º DESIGNAR o servidor Evandro Francisco Carvalho, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 267/2012.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 99 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 513 de 06 de Abril de 2015 que trata da nomeação de Técnico Administrativo do Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFMG nº 513/2015, publicada no DOU nº 66 de 08 de abril de 2015, seção 2, página 29, que dispõe sobre a nomeação de Walass Gabriel dos Santos para o cargo de Assistente de Alunos para o Campus Sabará:

Onde se lê:

“Código de vaga nº 0960952”

Leia-se:

“Código de Vaga nº 960965”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 952 de 16 de Julho de 2014 que trata da nomeação de Técnico Administrativo do Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFMG nº 952/2014, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2014, seção 2, página 29, que dispõe sobre a nomeação de Raquel Araújo Campos para o cargo de Assistente de Alunos para o Campus Piumhi:

Onde se lê:

“Código de vaga nº 0960952”

Leia-se:

“Código de Vaga nº 960965”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Vacância por falecimento de servidor Técnico Administrativo do Campus Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Pedagogo/Área, Nível E-101, Código de Vaga nº 0983936, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ponte Nova, a partir do dia **29 de junho de 2015**, ocupado até a data de 29/06/2015 por **VIVIANE CHAGAS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2173627, na forma do Artigo 33, Inciso IX da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o seu falecimento.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00063/2016-DV, HELENIARA AMORIM MOURA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Português/Literatura, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, em vaga decorrente da Redistribuição da servidora Deise Leite Bittencourt Friedrich, SIAPE 1690596, conforme Portaria número 2.899, publicada no DOU de 17/12/2015, Seção 2, página 17, Código de Vaga nº 0947229.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 58 de 15 de Janeiro de 2016 que trata de substituto para cargo de direção na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFMG nº 58/2014, publicada no DOU nº 11 de 18 de janeiro de 2016, seção 2, página 21, que dispõe sobre a nomeação de substituto para cargo de direção na Reitoria do IFMG:

Onde se lê:

“Art. 1º. NOMEAR o servidor MÁRIO AUGUSTO DE MOURA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2032212, para o cargo de Coordenador de Gestão e Desenvolvimento de Ensino SUBSTITUTO do IFMG, Cargo de Direção - CD-04, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência **nos dias 19 de janeiro de 2016.**”

Leia-se:

“Art. 1º. NOMEAR o servidor MÁRIO AUGUSTO DE MOURA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2032212, para o cargo de Coordenador de Gestão e Desenvolvimento de Ensino SUBSTITUTO do IFMG, Cargo de Direção - CD-04, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular **a partir de 19 de Janeiro de 2016.**”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 104 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59 e homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00069/2016-DV, SABRINA SÁ E SANT'ANNA DOS SANTOS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Sabará, em vaga decorrente de Decisão Judicial através do Mandado de Segurança número 1090-65.2016.4.01.3800-4 – 14ª Vara – Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de docente para substituição de Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUIZ ANTÔNIO PIRES FERNANDES JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811142, para exercer o cargo de **Pró-Reitor SUBSTITUTO de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação** do IFMG, Cargo de Direção - código CD-02, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritiz, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre interrupção de férias de docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no artigo 80, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 01/02/2016, as férias do servidor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272524, inicialmente programadas para serem usufruídas a partir do dia 04/01/2016, por um período de 90 (noventa) dias, devido ao retorno do período escolar.

Art. 2º Determinar que o usufruto do restante do período interrompido esteja de acordo com o que prevê a legislação que regulamenta as férias.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre licença para Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	MODALIDADE CURSO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Marilícia Brandão Mol Gonçalves	Técnico em Assuntos Educacionais	272840	Mestrado	21/01/2016	23/04/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 1651 de 01 de Dezembro de 2015 que trata da designação de membros do Conselho Acadêmico do campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFMG nº 1651 de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a designação de membros do Conselho Acadêmico do campus Ouro Preto:

Onde se lê:

“**Art. 3º.** Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto com a seguinte composição:”

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Maria da Glória dos Santos Laia	Presidente Titular
Ronaldo Silva Trindade	Presidente Suplente
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Representante Titular da Área de Ensino
Décio Francisco Leite Marchi	Representante Suplente da Área de Ensino
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Representante Titular da Área de Pesquisa
Gislayne Elisana Gonçalves	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Frederico Lamounier Ferrari	Representante Titular da Área de Extensão
José Porfírio de Araújo Filho	Representante Suplente da Área de Extensão
Edna Mapa Domingos	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Líria Lara Soares	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Jairo Rodrigues Silva	Representante Titular do Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Cristiano Nogueira Trombini	Representante Suplente do Corpo Docente
Venúncia Emília Coelho	Representante Titular do Corpo Docente
Marcelo Felipe Sabino dos Santos	Representante Titular do Corpo Discente
Samuel da Costa Pimenta	Representante Suplente do Corpo Discente
Luana Lara Safar Redini	Representante Titular do Corpo Discente
Bhrenda Bruna Dias de Assis	Representante Suplente do Corpo Discente
Clarice do Rosário R. A. Viana	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Shisa Maris Martins Pereira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Ênio Barbosa	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Ronaldo Camilo Assunção	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

Leia-se:

“**Art. 3º.** Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto com a seguinte composição:”

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Maria da Glória dos Santos Laia	Presidente Titular
Ronaldo Silva Trindade	Presidente Suplente
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Representante Titular da Área de Ensino
Décio Francisco Leite Marchi	Representante Suplente da Área de Ensino
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Representante Titular da Área de Pesquisa
Gislayne Elisana Gonçalves	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Frederico Lamounier Ferrari	Representante Titular da Área de Extensão
José Porfírio de Araújo Filho	Representante Suplente da Área de Extensão
Edna Mapa Domingos	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Líria Lara Soares	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Jairo Rodrigues Silva	Representante Titular do Corpo Docente
Cristiano Nogueira Trombini	Representante Suplente do Corpo Docente
Venúncia Emília Coelho	Representante Titular do Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Alexandre Ferreira Mascarenhas	Representante Suplente do Corpo Docente
Marcelo Felipe Sabino dos Santos	Representante Titular do Corpo Docente
Samuel da Costa Pimenta	Representante Suplente do Corpo Docente
Luana Lara Safar Redini	Representante Titular do Corpo Docente
Bhrenda Bruna Dias de Assis	Representante Suplente do Corpo Docente
Clarice do Rosário R. A. Viana	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Shisa Maris Martins Pereira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Ênio Barbosa	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Ronaldo Camilo Assunção	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de docente de função gratificada do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **FERNANDA GOMES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1849649, lotado e em exercício no Campus Bambuí, da função de **Assessor de Gestão dos Cursos de Graduação**, Função Gratificada - código FG-01, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre designação de docente para
função gratificada do Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA GOMES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1849649, lotado e em exercício no Campus Bambuí, da função de **Assessor de Gestão dos Cursos de Graduação**, Função Gratificada - código FG-02, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 111 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do *Campus* Governador
Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, Código de Vaga nº 0644041 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus GOVERNADOR VALADARES*, ocupado por **SABRINA DALFIOR ONGARATTO**, Matrícula SIAPE nº 2114056, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo de Extensão – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a denominada Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Extensão, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG.

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO
José Aparecido Bahia	478180	Reitoria	Líder de Implantação
Lívia Serretti Azzi Fuccio	2067582	Reitoria	Líder de Processos
Keneston Sousa Coelho	2031881	Reitoria	Usuário Chave
Kátia Lima Pereira	1735744	Reitoria	Usuário Chave
Rodrigo Santana Ferreira	2145539	Reitoria	Usuário Chave
José Ferreira Noronha	Colaborador eventual	Bambuú	Usuário Chave
Arnaldo Francisco	1585712	Bambuú	Usuário Chave
Maria Eugênia Gonçalves Lacerda	0049786	São João Evangelista	Usuário Chave
Paulo Roberto Barboza Gomes	1670275	Ouro Preto	Usuário Chave
Fabricia Coelho De Freitas	1466841	Ouro Preto	Usuário Chave
Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas	272850	Ouro Preto	Usuário Chave
Charles Martins Diniz	1579486	Ribeirão das Neves	Usuário Chave

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Governador Valadares, conforme discriminado abaixo:

Período	Nome do servidor	Cargo	SIAPE	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
1º período	Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	Técnico de Laboratório /Área	1821365	Mestrado	01/02/2016	31/03/2016
2º período	Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	Técnico de Laboratório /Área	1821365	Mestrado	18/04/2016	18/05/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nova designação de Comissão de Implantação do Projeto Conecta – Módulo Pós-Graduação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR como membros da Comissão de Implantação do Projeto Conecta – Módulo Pós-Graduação os servidores abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE	PAPEL	DEDICAÇÃO
Fabrcício Carvalho Soares	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Ricardo Sousa Cavalcanti	Bambuú	Usuário-chave	Meio Período
Ricardo Alexandre da Silva	Bambuú	Usuário-chave	Meio Período
Gustavo Augusto Lacorte	Bambuú	Usuário-chave	Meio Período
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	Ouro Preto	Usuário-chave	Meio Período
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Implantação do Projeto Conecta – Módulo Pós-Graduação os servidores abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE	PAPEL	DEDICAÇÃO
Neimar Freitas Duarte	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º DEFINIR a nova Comissão de Implantação do Projeto Conecta – Módulo Pós-Graduação com os seguintes membros:

NOME	UNIDADE	PAPEL	DEDICAÇÃO
Neimar Freitas Duarte	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Cássia Regina Machado Alves	Reitoria	Usuário-chave/Líder de Implantação	Meio período
Elizângela Mendes Moreira Campos	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa
Paulo Sérgio Pereira	Campus São João Evangelista	Usuário chave	Completa
Ronaldo dos Reis Barbosa	Campus Bambuí	Usuário chave	Completa
Érica Melaine Ribeiro Nunes	Campus Sabará	Usuário chave	Completa
Dairde Rocha dos Santos	Campus Governador Valadares	Usuário chave	Completa
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Reitoria	Analista Educacional	Completa
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Técnico Administrativo do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a **NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS** SIAPE nº 418746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D-404, 41 (quarenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 25 de janeiro de 2016.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores do IFMG como representantes locais da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER – nos Campi do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes locais da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER – nos Campi do IFMG:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Cristiane Silva Fontes (titular)	2767994	BambuÍ
Flaviane Ribeiro da Costa (suplente)	1585799	BambuÍ
Vivian Kelly Andaki Nunes (titular)	1663477	Betim
Flávio Magno de Carvalho Fonseca (suplente)	1813513	Betim
Sandro Coelho Costa (titular)	2146212	Congonhas
Robert Cruzoaldo Maria (suplente)	2786196	Congonhas
Melissa Cristina Silva de Sá (titular)	2183430	Conselheiro Lafaiete
Fernando Jesus de Oliveira (suplente)	1729782	Conselheiro Lafaiete
Lélis Pedro de Andrade (titular)	1655529	Formiga
Gilson Silva Costa (titular)	1425336	Governador Valadares
Djalma Araújo Rangel (suplente)	2069756	Governador Valadares
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus (titular)	2084137	Ipatinga
Carina Lage dos Santos Bastos (suplente)	1898561	Ipatinga
Licia Flavia dos Santos Guerra (titular)	1837800	Itabirito
Telma Regina Alcântara (suplente)	0272788	Itabirito
Maria Emilia D'Angelo Seabra Eiras (titular)	2813821	Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Raquel Cristina dos Santos Faria (suplente)	1889147	Ouro Branco
Vanderlice dos Santos Andrade Sol (titular)	1346258	Ouro Preto
Geralda Aparecida de Carvalho Pena (suplente)	1273556	Ouro Preto
Claudia Maria Soares Rossi (titular)	2883874	Piumhi
Marina Martins Araújo (suplente)	1157438	Piumhi
Silvia Maria de Oliveira Pena (titular)	1210205	Ponte Nova
Leonardo Soares Barbosa (suplente)	1048214	Ponte Nova
Gabriela Nunes Gomes (titular)	2933812	Ribeirão das Neves
Glauce Soares Mendes (titular)	2926737	Sabará
Daniel Neves Rocha (suplente)	1811218	Sabará
Ronaldo Gonçalves Pires (titular)	2002243	Santa Luzia
Mariana de Castro Prado (suplente)	2211152	Santa Luzia
Márcia Cristina de Paula Cesário (titular)	1732024	São João Evangelista
Wemerson Geraldo Magalhães (suplente)	1292199	São João Evangelista

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 117 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **GENORISA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0049763, CPF nº 572.236.886-53, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **MARIA AUGUSTA DA MATA**, Matrícula SIAPE nº 1163517, CPF nº 033.176.006-16, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE, a partir de 11 de dezembro de 2015, o pagamento de **Aldir Sampaio Maia**, Matrícula SIAPE nº 05873479 CPF nº 490.639.606-20, beneficiário (a) de pensão do servidor Adhalmir Elias dos Santos Maia, Matrícula SIAPE nº 1064727, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 120 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **RAIMUNDO CORREA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 0052361, CPF nº 017.423.966-15, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 121 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **BRUNO FERREIRA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 272643, CPF nº 704800106-25, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 122 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Elmo Batista Junior	2149963	Ribeirão das Neves	30%	19/01/2016
Leonardo Junio Ferreira	2055108	Ribeirão das Neves	30%	15/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 123 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Arlem Douglas Veloso	1671695	Assistente em Administração	D-405	30%	01/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 124 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Piumhi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Raquel Araújo Campos	2277523	Assistente de Aluno	C-101	35%	18/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 125 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Zilda De Oliveira Pego	1782109	Assistente em Administração	D-404	52%	22/01/2016
Armando Geraldo Araujo De Carvalho	1991754	Assistente em Administração	D-303	25%	29/01/2016
Rogério Lopes Silva	2147102	Analista de TI	E-101	30%	28/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Eduardo dos Reis Carvalho	3554023	D-303	D-304	12/11/2015
Ana Paula Mendes Alves De Carvalho	1692640	D-302	D-303	13/02/2016
Ângelo Magno de Jesus	1653316	D-302	D-303	16/02/2016
Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787	D-302	D-303	16/02/2016
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666	D-302	D-303	16/02/2016
Marcelo Fernandes Pereira	1924450	D-302	D-303	16/02/2016
Fabrcio Marques de Oliveira	1035329	D-101	D-102	26/02/2016
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	D-101	D-102	26/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Técnico em Assuntos Educacionais	E-202	52%	01/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 128 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriano Rodolfo Martins Moreira	1193620	D-403	D-404	25/2/2016
Ana Cristina Magalhaes Costa	1579180	D-302	D-303	6/2/2016
Andre Monteiro Klen	2681675	D-303	D-304	6/2/2016
Gislene Aparecida Santiago	1190295	D-403	D-404	25/2/2016
Sylvio Nelson Mariano da Motta	1190310	D-402	D-403	8/2/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 129 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Amara Fuccio de Fraga e Silva	1418775	303	304	17/02/2016
Fabio Henrique de Araujo Santos	2100605	101	102	27/02/2016
Marcos Areas de Faria	2093447	101	102	20/02/2016
Paula Andrea de Oliveira e Silva Resende	1845807	303	304	07/02/2016
Paulo Aparecido Tomaz	1295778	101	102	06/02/2016
Saulo Furletti	2093423	101	102	20/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 130 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Ronald Leite Barbosa	1205703	Professor	D-401	D-402	16/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 131 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus São João Evangelista*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Dênis Rocha de Carvalho	1473907	D-301	D-302	05/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 132 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Rafael de Oliveira Cordeiro	1819994	Técnico Mecânica	D-4	18/01/2016
Ana Paula Batista	1542102	Assistente Administrativa	D-3	13/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 133 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Maria Silvana de Almeida	1023819	Contador	E-2	20/02/2016
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	1352168	Pedagogo	E-2	19/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Lilium Ferreira Cunha de Melo	1672412	Arquiteto e Urbanista	E-3	03/02/2016
Raniely da Silva Pinto	2150272	Assistente em Administração	D-2	18/01/2016
José Luís Rosa	272716	Auxiliar em Administração	A-3	09/01/2016
Shisa Maris Martins Pereira	1912980	Assistente em Administração	D-2	14/01/2016
Gabriel Teixeira Levenhagem Clebicar	1946931	Assistente em Administração	D-3	25/01/2016
Luciana de Fátima Ferreira	1995737	Auxiliar de Biblioteca	C-3	25/01/2016
Sergio Luiz Afonso	1215936	Médico	E-3	28/05/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 135 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Adilson Carmo Pereira	2149262	Engenheiro Civil	E-2	18/02/2016
Ana Laura Rabelo Belo	1986993	Assistente de Alunos	C-3	30/01/2016
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	1991754	Assistente Administrativo	D-3	22/01/2016
Cátia Barros de Souza	2151531	Secretária Executiva	E-2	22/02/2016
Claudia Caixeta da Silva	1294732	Técnico em Assuntos Educacionais	E-4	06/02/2016
Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	2143692	Técnico em Edificações	D-2	04/02/2016
Daniela de Cassia Damasceno Araújo	2146099	Técnica Edificação	D-2	12/02/2016
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Tecnólogo Gestão Pública	E-2	08/02/2016
Elmo Batista Junior	2149963	Contador	E-2	13/02/2016
Érico Otávio Diniz Crispim da Silva	2001238	Assistente em Administração	D-3	22/02/2016
Guilherme Leroy de Araújo	1994110	Assistente Administrativo	D-3	30/01/2016
Isamara Grazielle Martins Coura	2142869	Técnico em Assuntos Educacionais	E-2	29/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

José Rodrigues	2143759	Assistente em Administração	D-2	05/02/2016
Júlia Lúcia da Silva Oliveira	2146051	Técnico em Secretariado	D-2	11/02/2016
Leonardo Marcio Rosa	2143767	Tecnólogo Gestão Comercial	E-2	04/02/2016
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	1352168	Pedagogo	E-2	20/02/2016
Maria Silvana de Almeida	1023819	Contadora	E-2	19/02/2016
Patrícia Queiroz Drumond	1888205	Assistente em Administração	D-4	28/02/2016
Raquel Alves Fonseca	1208769	Técnico em Assuntos Educacionais	E-2	01/02/2016
Washington da Silva Carvalho	1997632	Técnico em Assuntos Educacionais	E-3	31/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 136 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Helena Mara Dias Pedro	2154703	Assistente Social	E-2	22/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 137 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Eneida Lopes de Moraes Delfino	2145529	Auxiliar em Administração	C-2	09/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 138 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo	E-2	18/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 139 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo do Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Isamara Grazielle Martins Coura	2142869	Técnico em Assuntos Educacionais	E-2	29/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 140 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Vieira Lima	1100974	Almoxarife	C-412	C-413	12/01/2016
Getro Menezes Leão	1101817	Técnico em Contabilidade	D-412	D-413	23/01/2016
Maria Lúcia Barbosa Pinto	1096856	Assistente em Administração	D-412	D-413	02/01/2016
Paulo Modesto de Campos	1101820	Técnico em Agropecuária	D-412	D-413	23/01/2016
Sheyla Christina Alves Barbosa	1102962	Técnico em Assuntos Educacionais	E-304	E-305	28/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 141 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Isamara Grazielle Martins Coura	2142869	Téc. em Assuntos Educaçãois	E-101	E-102	29/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 142 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	1640533	Assistente em Administração	D-305	D-306	14/01/2016
Shahla Cardoso Albuquerque	1758283	Pedagoga	E-404	E-405	17/01/2016
Thaís Campos Maria	1640516	Assistente em Administração	D-405	D-406	14/01/2016
Wyara Elisângela de Castro Prata	1758573	Pedagoga	E-404	E-405	17/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 143 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Eneida Lopes de Moraes Delfino	2145529	Auxiliar em Administração	C-101	C-102	09/02/16
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	1352168	Pedagogo/Área	E-101	E-102	19/02/16

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 144 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabiula Tatiane Pires	2157027	Pedagogo/Área	E-101	E-102	27/02/2016
Olimpia De Sousa Marta	2098392	Técnico em Assuntos Educaçãois	E-404	E-405	28/02/2016
Raniely Da Silva Pinto	2150272	Auxiliar em Administração	D-101	D-102	18/02/2016
Rondinely Francisco de Lima	2150226	Engenheiro/Área	E-101	E-102	12/02/2016
Shisa Maris Martins Pereira	1912980	Assistente em Administração	D-102	D-103	02/02/2016
Thais Lima Santiago dos Reis Periard	2150269	Enfermeiro/Área	E-101	E-102	18/02/2016
Valério Augusto Lopes Passos	1644709	Técnico em Assuntos Educaçãois	E-205	E-206	01/02/2016
Viviane de Paula Silva	1990956	Assistente em Administração	D-102	D-103	08/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 145 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	2143692	Técnico em Edificações	D101	D102	04/02/2016
Leonardo Marcio Rosa	2143767	Tecnólogo Formação	E101	E102	04/02/2016
Jose Rodrigues	2143759	Assistente em Administração	D101	D102	05/02/2016
Leonardo Marcio Rosa	2143767	Tecnólogo em Gestão Pública	E101	E102	04/02/2016
Rodrigo Santana Ferreira	2145539	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	11/02/2016
Amarildo Martins de Magalhaes	1757747	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	12/02/2016
Virginia Graziela Fonseca Barbosa	2147182	Jornalista	E101	E102	14/02/2016
Julia Lucia D Silva Oliveira	2146051	Técnico em Secretariado	D101	D102	11/02/2016
Karol Konopka Bueno	1059130	Assistente em Administração	D101	D102	18/02/2016
Guilherme Leroy de	1994110	Assistente em	D202	D203	30/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Araujo		Administração			
Dilermando Leandro Alves Resende	1995758	Analista de Tecnologia da Informação	E202	E203	31/01/2016
Daniela de Cassia Damasceno Araujo	2146099	Técnico em Edificações	D101	D102	12/02/2016
Rogério Lopes Silva	2147102	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	12/02/2016
Adilson Carmo Pereira	2149262	Engenheiro/Área	E101	E102	18/02/2016
Renan Inacio Ramos	1884787	Publicitário	E303	E304	13/02/2016
Matheus Costa Frade	1528749	Assistente em Administração	D-303	D-304	25/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 146 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Basília de Araújo	1995023	Pedagogo	E-202	E-203	24/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 147 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo	E101	E102	16/02/2016
Elmo Batista Junior	2149963	Contador	E101	E102	11/02/2016
Juliana Ventura de Souza Fernandes	1503803	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	23/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 148 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luciano Augusto Vega Pires	1847922	Ribeirão das Neves	102	201	14/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 149 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Geovália Oliveira Coelho	1338481	D-304	D-501	08/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 150 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 754 de 19 de Maio de 2015 que trata sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria 754 de 19 de maio de 2015 que dispõe sobre progressão por mérito profissional de servidora do IFMG – Campus Congonhas, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	D-304	D-305	29/06/2015

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	D-304	D-305	15/07/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 151 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Victor Alves Silva e Melo	2220272	Especialização	21/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 152 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Etna Christina de Castro	1048391	Especialização	19/01/2016
Sandro da Costa Silva	1531777	Mestrado	20/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 153 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR(A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos	2069741	Doutor	18/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 154 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR(A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Lucas Maia dos Santos	1846191	Doutor	25/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 155 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para Técnico Administrativo do
IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,
com Proventos Integrais a **TEREZINHA PEREIRA DE JESUS**, matrícula SIAPE 0049783,
ocupante da vaga nº 349870 do cargo de Porteiro, Nível NI, Classe C, Padrão 416,
pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus
São João Evangelista, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47
de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com
base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 11%. (Processo nº 23214.000012/2016-DV).

Art. 2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 156 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE, a partir de 11 de dezembro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de Hilton Rogério de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 0047755, CPF nº 041.464.926-53, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 157 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de Janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de Nestor Justino da Silva, Matrícula SIAPE nº 0047768, CPF nº 051.044.166-15, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 158 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de Docente do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí em razão de aprovação em Concurso Público Estadual.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **WARLEY MENDES BATISTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2070053, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, **a partir de 15 de fevereiro de 2016**, em razão de aprovação em Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, página 03, do dia 17/11/2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 159 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 13 de 12 de janeiro de 2016 que trata sobre Designação de SUBSTITUTO de Função Gratificada na DTI do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 13 de 12 de janeiro de 2016:

Onde se lê:

“Art. 1º. DESIGNAR o servidor FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2172320, para a função de Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 09 de dezembro 2015.”

Leia-se:

“Art. 1º. DESIGNAR o servidor FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2172320, para a função de Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 04 de dezembro 2015.”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 160 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre SUBSTITUTO de Cargo de
Direção na DTI do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARCIO TEODORO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2587165, para o cargo de **Diretor de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – CD-03**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 161 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – campus Santa Luzia, para o biênio 2016/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do IFMG – campus Santa Luzia, para o biênio 2016/2017:

Presidente:	Denise Lages Floresta	SIAPE: 1554151	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Membro	Gabriele Cristine Carvalho	SIAPE: 1899763	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Membro	Sulamita Maria Comini César	SIAPE: 1856648	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 162 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – campus Santa Luzia, para o biênio 2016/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMG – campus Santa Luzia, para o biênio 2016/2017:

Presidente:	Ronaldo Gonçalves Pires	Técnico em Assuntos Educacionais	SIAPE: 2002243
Membro:	Érika de Lima Martins Cindra	Assistente em Administração	SIAPE: 2020206
Membro	Júnia Márcia de Lima	Assistente em Administração	SIAPE: 1900788

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 163 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **ANTONIO NONATO CORREA**, Matrícula SIAPE nº 272641, CPF nº 071.031.316-00, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Alexandre José Ribeiro Costa	2142734	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	E-102	01/02/2016
Bruno Alves Valverde	1996738	Técnico em Assuntos Educacionais	E-201	E-202	01/02/2016
Lourenço Jerônimo Rezende Vieira	2147133	Assistente de Alunos	C-101	C-102	08/02/2016
Paulo Henrique de Carvalho	1966553	Contador	E-101	E-102	08/02/2016
Suelem Cristina Alves	1946031	Assistente de Alunos	C-101	C-102	08/02/2016
Valquiria Salgueiro dos Santos	2150218	Assistente de Alunos	C-101	C-102	11/02/2016
Fillipe Perantoni Martins	2151781	Assistente Social	E-101	E-102	27/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 165 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Sílvia de Oliveira Leite	1640286	Técnico de Laboratório	D-405	D-406	12/12/2015
Antônio Claret Rocha	1099310	Assistente de Alunos	C-412	C-413	21/12/2015
Claudio Norberto Martins	1099107	Carpinteiro	B-412	B-413	21/12/2015
Cleonir Zuleica Couto Campos	1099348	Auxiliar de Biblioteca	C-412	C-413	21/12/2015
Edilson Lourenço	1099318	Padeiro	B-412	B-413	21/12/2015
Estela Maris Teles Xavier Batista	1099084	Almoxarife	C-412	C-413	21/12/2015
Irineu José Gomes Neto	1099278	Auxiliar de Encanador	A-412	A-413	21/12/2015
Iter Maria de Macedo	1099327	Encanador	B-412	B-413	21/12/2015
José Calixto de Menezes	1099035	Técnico em Agropecuária	D-411	D-412	21/12/2015
Leíse de Souza Fernandes	1099171	Assistente em Administração	D-412	D-413	21/12/2015
Lílian Faria	1098746	Op. de Maquinas de Lavanderia	A-412	A-413	21/12/2015
Luciana Gomes Germano Andrino	1099070	Assistente em Administração	D-412	D-413	21/12/2015
Luís Henrique Teixeira	1099057	Auxiliar de	B-412	B-413	21/12/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Eletricidade			
Margareth Francisca Silva Ribeiro	1099009	Administrador	E-412	E-413	21/12/2015
Maria das Graças Gomes Nogueira	1099221	Telefonista	C-412	C-413	21/12/2015
Rosimeire Aparecida dos Santos Paulinelli	1099296	Assistente em Administração	D-412	D-413	21/12/2015
Élcio José Chaves	1099025	Servente de Obras	A-412	A-413	22/12/2015
Mussolino Paulinelli Filho	1099336	Op. de Máquinas Agrícolas	A-412	A-413	24/12/2015
Evandro Francisco Carvalho	1216250	Contador	E-411	E-412	03/01/2016
Marlúcia da Silva Coelho	1640396	Assistente em Administração	D-305	D-306	03/01/2016
Viviane Vaz Ramos Soares	1758687	Assistente em Administração	D-204	D-205	18/01/2016
Geraldo Majela Chaves	0054068	Vigilante	D-313	D-3014	19/01/2016
Cassio Bosco Bruno	1106877	Vigilante	D-312	D-313	21/01/2016
Rosilene Aparecida da Costa Silva	1646727	Assistente em Administração	D-305	D-306	26/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 166 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Homologação de Estágio
Probatório de Docentes do Campus
Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Carlos Henrique Bento	1625058	20/01/2014
Cláudio Turani Vaz	1812853	20/01/2014
Daniel Neves Rocha	1811218	20/01/2014
Denis Leandro Francisco	1567530	20/01/2014
Diego de Oliveira Miranda	1811069	20/01/2014
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	20/01/2014
Gustavo Pereira Pessoa	1758552	20/01/2014
Letícia Maria Ramos Martins	1762683	20/01/2014
Lucélia Aparecida Radin	1520884	20/01/2014
Luis Eduardo da Silva	1811004	20/01/2014
Luiz Antonio Pires Fernandes Junior	1811142	20/01/2014
Mcglennon da Rocha Régis	1316473	20/01/2014
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	20/01/2014
Ronan Daré Tocafundo	1679449	20/01/2014
Rubens Ahyrton Ragone Martins	1778121	20/01/2014
Thiago Augusto Araújo Moreira	1811439	20/01/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 952/2014 que trata sobre nomeação de Técnico Administrativo do Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMG nº 952/2014, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2014, seção 2, página 29, que dispõe sobre a nomeação de Raquel Araújo Campos para o cargo de Assistente de Alunos para o Campus Piumhi:

Onde se lê: “Código de vaga nº 0960834”,

Leia-se: “Código de Vaga nº 0960966”

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 100 de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1290/2013 que trata sobre nomeação de Técnico Administrativo do Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMG nº 1290/2013, publicada no DOU nº 251 de 27 de dezembro de 2013, seção 2, página 14, que dispõe sobre a nomeação de Natália Fernanda Chaves para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para o Campus Santa Luzia:

Onde se lê: “Código de vaga nº 0814058”,

Leia-se: “Código de Vaga nº 0968394”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 1497/2015 incluindo servidores na lista dos autorizados para condução de veículo oficial à serviço do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a inexistência de servidores ou funcionários terceirizados ocupantes do cargo de Motorista no IFMG - *Campus Avançado Piumhi* para a condução de veículos oficiais do IFMG a serviço deste *Campus*, e considerando que há servidores lotados neste possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, estando aptos a dirigirem veículos a serviço desta unidade, conforme dispõe a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores lotados no IFMG - *Campus Avançado de Piumhi*, a dirigir veículo oficial, modelo FIAT Siena Essence 1.6, PLACA GMF 8019, a serviço do IFMG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que compatíveis com a categoria da habilitação dos mesmos correspondentes a cada um deles, conforme abaixo relacionados:

- 1) Nome: Rodrigo Gonçalves de Oliveira**
 - a Siape:** 1782080
 - b Cargo:** Assistente em Administração
 - c RG:** MG-10.791.916
 - d Órgão Expedidor:** SSP/MG
 - e CPF:** 044.515.066-11
 - f Nº Registro da CNH:** 03066619256
 - g Categoria de Habilitação:** AB

- 2) Nome: Stella Maria Gomes Tomé**
 - a Siape:** 1579481
 - b Cargo:** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 - c RG:** MG-11.278.057



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- d Órgão Expedidor: SSP/MG**
- e CPF: 044.168.626.52**
- f Nº Registro da CNH: 04274995276**
- g Categoria de Habilitação: B**

- 3) Nome: Luis Roberto Marcelino**
 - a Siape: 1866113**
 - b Cargo: Contador**
 - c RG: MG-12.853.180**
 - d Órgão Expedidor: SSP/MG**
 - e CPF: 040.089.776-86**
 - f Nº Registro da CNH: 01299117870**
 - g Categoria de Habilitação: AB**

- 4) Nome: Eduardo Teixeira Franco**
 - a Siape: 2001169**
 - b Cargo: Assistente em Administração**
 - c RG: MG-3.990.806**
 - d Órgão Expedidor: SSP/MG**
 - e CPF: 630.467.256-04**
 - f Nº Registro da CNH: 01030571808**
 - g Categoria de Habilitação: AB**

- 5) Nome: Ricardo Lopes de Sousa**
 - a Siape: 3884130**
 - b Cargo: Analista de T.I.**
 - c RG: MG-12.182.583**
 - d Órgão Expedidor: SSP/MG**
 - e CPF: 066.590.766-46**
 - f Nº Registro da CNH: 03943627163**
 - g Categoria de Habilitação: B**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 170 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Diego Leão Teixeira	1754657	Contador	E404	E405	22/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 171 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a Prorrogação de Colaboração
Técnica de docente pertencente ao Campus
Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 01 de dezembro de 2015 até 30 de maio de 2016, a autorização do servidor **CÁSSIO ROBERTO SILVA NORONHA**, Matrícula SIAPE nº 2562705, para prestar colaboração técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, concedida pela Portaria nº 1.040 de 07 de julho de 2015, nos termos do artigo [30](#), da Lei nº [12.772/2012](#).

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 172 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor do
Comitê de Ensino do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 1653 de 02 de dezembro de 2015, do **Comitê de Ensino - CEN do IFMG**:

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Kênia Aulizia Herédia	2149216	Reitoria - PROEN	Membro Suplente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	Reitoria - PROEN	Membro titular

Art. 2º DEFINIR, como representantes do Comitê de Ensino – CEN do IFMG, os membros a seguir:

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	Reitoria - PROEN	PRESIDENTE
Lucas Alves Marinho	2040465	Reitoria - PROEN	Membro titular
Carlos Henrique Bento	1625058	Reitoria - PROEN	Membro titular
Márcia Soares de Oliveira	1682069	Reitoria - PROEN	Membro suplente
Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071	Reitoria - PROEX	Membro titular
José Aparecido Bahia	47818	Reitoria - PROEX	Membro suplente
Neimar Freitas Duarte	1554844	Reitoria - PRPPG	Membro titular
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142	Reitoria - PRPPG	Membro suplente
Márcio Rezende Santos	1579168	Reitoria - PROPLAN	Membro titular
Leandro Antônio da Conceição	1187599	Reitoria - PROPLAN	Membro suplente
Mário Luiz Viana Alvarenga	1479230	Bambuú	Membro titular
Alice Goulart da Silva	2619288	Bambuú	Membro suplente
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	Betim	Membro titular
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	Betim	Membro suplente
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	Congonhas	Membro titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Wyara Elisângela de Castro Prata	1758573	Congonhas	Membro suplente
Alexandre Correia Fernandes	1764509	Conselheiro Lafaiete	Membro titular
Fernando Jesus de Oliveira	1729782	Conselheiro Lafaiete	Membro suplente
Miguel Rivera Peres Junior	1505924	Formiga	Membro titular
Cláudio Alves Pereira	1758880	Formiga	Membro suplente
Valcimar Silva de Andrade	1690462	Governador Valadares	Membro titular
Giulliano Gloria de Sousa	2199596	Governador Valadares	Membro suplente
Daniel França Fonseca	2215294	Itabirito	Membro titular
Bruno da Fonseca Gonçalves	1998733	Itabirito	Membro suplente
Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Ipatinga	Membro titular
João Trajano da Silva Neto	1844125	Ipatinga	Membro suplente
Marcelo Fernandes Pereira	1924450	Ouro Branco	Membro titular
Wander Donizete Bebiano	2162523	Ouro Branco	Membro suplente
Venilson Luciano Benigno Fonseca	1550078	Ouro Preto	Membro titular
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	272607	Ouro Preto	Membro suplente
Júnior Henrique Canaval	2142882	Piumhi	Membro titular
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571	Piumhi	Membro suplente
José Costa Júnior	1035896	Ponte Nova	Membro titular
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Ponte Nova	Membro suplente
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913	Ribeirão das Neves	Membro titular
Aginaldo Afonso de Sousa	1848134	Ribeirão das Neves	Membro suplente
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Sabará	Membro titular
Márcia Basília de Araújo	1995023	Sabará	Membro suplente
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Santa Luzia	Membro titular
Denise Lages Floresta	1554151	Santa Luzia	Membro suplente
Karina Dutra de Carvalho Lemos	1812386	São João Evangelista	Membro titular
Alisson José Eufrásio de Carvalho	2935460	São João Evangelista	Membro suplente

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 173 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27 de outubro de 2015, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG:

SERVIDOR	SIAPE
MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	2032212
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	2031773
HEVER COSTA ROCHA	1645998
RICARDO LOPES DE SOUSA	3884130
GUILHERME LEROY DE ARAÚJO	1994110
EDSON DOS REIS CACHOEIRA	2061514

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 174 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como os novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme composição abaixo, a partir de 25 de Janeiro de 2016.

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz	Prof. EBTT / 272607	Presidente
Décio Francisco Leite Marchi	Assistente em Administração / 1942366	Membro
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Prof. EBTT / 1550078	Membro
Frederico Lamounier Ferrari	Prof. EBTT / 272543	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 175 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento do País de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR afastamento do País, no período de 05 a 07 de março de 2016, trânsito incluso, ao servidor **AMARILDO MARTINS DE MAGALHÃES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1757747, lotado e em exercício no IFMG - *Reitoria*, para que o mesmo participe de treinamento sobre modalidade em redes e da conferência Atmosphere 2016, promovida pela Aruba – Hewlett Packard Enterprise, que será realizado em Las Vegas, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização de Colaboração Técnica do servidor Paulo do Nascimento ao IFSULDEMINAS.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Tendo em vista o que consta no processo n.º 23343.000091.2016-73,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o servidor **PAULO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 15449076, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), no período de 15/02/2016 a 14/08/2016, nos termos do artigo 30, da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2.º Cumpre ao IFSULDEMINAS comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2016.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 177 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1752 de 16 de Dezembro de 2015 que trata sobre nomeação de Docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMG nº 1752/2015, publicada no DOU nº 241 de 17 de dezembro de 2015, seção 2, página 26, que dispõe sobre a nomeação de Josmar de Freitas Alvarenga para o cargo de efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Campus Ouro Preto:

Onde se lê: “Código de vaga nº 0839554”,

Leia-se: “Sem código de vaga”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 178 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação de Portarias de Dispensa e Designação de ocupante SUBSTITUTO de Função Gratificada do IFMG - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período mencionado nas Portarias nº 72 e 73, de 21 de janeiro de 2016, publicadas no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 2016, Seção 2, página 12, que passa a ser de 04 a 10 de janeiro e 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00095/2016-DV, EFREM FERREIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia I, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Formiga, Código de Vaga nº 947381.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 180 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00096/2016-DV, ULYSSES RONDINA DUARTE, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia III, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Formiga, Código de Vaga nº 947383.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00097/2016-DV, RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia I, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Formiga, Código de Vaga nº 947382.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 182 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00098/2016-DV, GEMMA LÚCIA DUBOC DE ARAUJO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 947388.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 183 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00099/2016-DV, ISABELA ARAUJO FIORAVANTE, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 947390.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 184 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00100/2016-DV, GRACIELA SANTOS JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Segurança do Trabalho, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 947389.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 185 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00101/2016-DV, ALESSANDRA VALÉRIO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Língua Portuguesa, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947391.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 186 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00102/2016-DV, MARLIZETE FRANCO DA SILVA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947392.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 187 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00103/2016-DV, RAFAEL MARTINS RIBEIRO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Mecânica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947393.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 188 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00104/2016-DV, WEBER DE ALMEIDA LIMA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Mecânica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947394.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 189 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00105/2016-DV, RONALDO GUIMARÃES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Elétrica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947397.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 190 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00106/2016-DV, WILLIAN MARLON FERREIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Elétrica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947398.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 191 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00107/2016-DV, ELIAS FREIRA DE AZEVEDO, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Elétrica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947395.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 192 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00108/2016-DV, GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Elétrica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga nº 947396.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o
IFMG – Campus Piumhi.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00109/2016-DV, MÔNICA DO NASCIMENTO BARROS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sociologia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Piumhi, Código de Vaga nº 947420.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 194 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00112/2016-DV, RICARDO MACHADO ROCHA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Língua Portuguesa / Estrangeira, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Sabará, Código de Vaga nº 947435.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 195 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00113/2016-DV, MAXIMILIANO HENRIQUE BARBOSA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Campus Sabará, Código de Vaga nº 947437.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 196 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00114/2016-DV, MARIA APARECIDA DIAS VENÂNCIO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Educação Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Campus Sabará, Código de Vaga nº 947434.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burititis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 197 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00115/2016-DV, CARLOS ALBERTO SEVERIANO JUNIOR, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Programação Web e Engenharia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Sabará, Código de Vaga nº 947432.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 198 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00116/2016-DV, ERICK FONSECA BOAVENTURA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Eletrônica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Sabará, Código de Vaga nº 947433.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 199 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00117/2016-DV, THAIS OLIVEIRA DUQUE, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Administração Geral, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Sabará, Código de Vaga nº 947438.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 200 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00125/2016-DV, NEILSON JOSÉ DA SILVA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sociologia e Filosofia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947439.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 201 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00118/2016-DV, WILIO APARECIDO RODRIGUES TORRES, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947444.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 202 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00119/2016-DV, TALES BEDESCHI FARIA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947443.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 203 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00120/2016-DV, ANA ISABEL JUNHO ANASTASIA DE SÁ, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura / Tecnologias, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947445.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 204 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00121/2016-DV, NAYRA YUMI TSUTSUMOTO, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura / Tecnologias, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947446.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 205 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00122/2016-DV, RAQUEL MANNA JULIÃO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura / História da Arquitetura, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947440.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 206 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00123/2016-DV, ALINE SILVA SANTOS, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura / Paisagismo, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947441.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 207 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00124/2016-DV, MARCOS FELIPE SUDRE SAIDLER, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Design de Interiores, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947442.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 208 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o
IFMG – Campus Itabirito.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00139/2016-DV, ROBERT LUIZ GOMES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Desenho, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Itabirito, Código de Vaga nº 947399.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 209 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00126/2016-DV, CARLOS EUSTÁQUIO PINTO, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Betim, Código de Vaga nº 947355.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00135/2016-DV, FERNANDO MOTA DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química 01, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Betim, Código de Vaga nº 947356.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 211 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00136/2016-DV, SILVERIA NEVES DE PAULA E SOUZA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química 02, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Betim, Código de Vaga nº 947359.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 212 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00137/2016-DV, MARCEL FELIPE ALVES DE SOUZA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química 02, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Betim, Código de Vaga nº 947357.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 213 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00138/2016-DV, MIRRA ANGELINA NERES DA SILVA, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química 02, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Betim, Código de Vaga nº 947358.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 214 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00142/2016-DV, SAMUEL SOUZA BRITO, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Computação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 947412.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 215 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00140/2016-DV, ALOÍSIO DO CARMO ELOI, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 947410.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 216 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00141/2016-DV, NAYARA TEODORO DO PRADO MARTINS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 947411.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 217 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o
IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00129/2016-DV, MANUELLA FELICÍSSIMO, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Língua Portuguesa / Literatura, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 947380.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 218 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00127/2016-DV, FABIANA DE SOUZA CUNHA MACHADO, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 947379.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 219 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00128/2016-DV, ALESSANDRA TEIXEIRA VIDAL DINIZ, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 947378.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00130/2016-DV, ESTELA PEREIRA BATISTA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ponte Nova, Código de Vaga nº 947421.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 221 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00131/2016-DV, LEONARDO DOCENA PINA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Educação Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 947377.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 222 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00132/2016-DV, JOÃO PAULO CAMPOS TRIGUEIRO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Congonhas, Código de Vaga nº 947374.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 223 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00133/2016-DV, FERNANDO BARBOSA ALEXANDRE, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Congonhas, Código de Vaga nº 947373.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00134/2016-DV, ANA RACHEL CARVALHO LEÃO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Libras, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Congonhas, Código de Vaga nº 947372.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre realização de ações para atendimento ao Pacto de Educação Brasileira de Combate ao Zika Vírus, nos Campi e na Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Ofício-Circular nº 4/2016/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 01 de fevereiro de 2016,

Considerando que a atual proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e o risco das doenças transmitidas por esse vetor (a dengue, a febre Chikungunya e o Zika) evidenciam um cenário sensível para a saúde pública brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Campi e a Reitoria do IFMG adotem providências e criem ações de mobilização de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, construindo programas que abranjam atividades de médio e longo prazo de ensino, pesquisa e extensão, atendendo ao Pacto da Educação Brasileira Contra o Zika – **Zika Zero**.

§ 1º As providências de que trata o caput compreenderão, entre outras, a realização de campanhas educativas, a vistoria e eliminação de eventuais criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e a limpeza de instalações públicas de funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo federal

Art. 2º As ações e providências deverão ser executadas desde o início das atividades letivas, atendendo, prioritariamente, as datas para mobilização nacional, determinada pelo Pacto da Educação Brasileira Contra o Zika, nos dias 19 e 26 de fevereiro e 04 de março de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Os Campi e Reitoria deverão enviar relatórios e fotografias das ações desenvolvidas, nos dias subsequentes às datas citadas no art. 2º, para a Pró-Reitoria de Extensão do IFMG, pelo e-mail zikazero@ifmg.edu.br, para dar visibilidade desses atos à comunidade através dos meios de comunicação institucional.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 226 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de servidora ocupante de Cargo de Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ANDREZA JÚNIA FERREIRA PALHARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1790324, do cargo de **Coordenadora de Formulação de Política e Supervisão de Graduação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 227 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 180/2015 - Professor Substituto - Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Adriana Giarola Vilamaior	Prof. EBTT /3460201	Presidente
Gabriel de Castro Jacques	Prof. EBTT /2933903	Vice presidente
Alexandre Moura Giarola	Prof. EBTT /1780064	Membro
Carlos Manoel de Oliveira	Prof. EBTT /1812391	Membro
Diego Fernandes Gondim	Técnico em Tecnologia da Informação - 2236250	Membro
Heloísa Cristina Pereira	Téc. Adm / Psicóloga - 1585778	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 228 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 1514 de 05 de novembro de 2015 que trata da Designação da Comissão responsável pela elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Comissão responsável pela elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do IFMG, de forma a alterar a portaria 1514 de 05 de novembro de 2015, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Andreza Júnia Palhares	1790324	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Kênia Aulizia Herédia	2149216	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do IFMG os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes	1511729	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Cléder Tadeu Silva	2156310	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 3º Ficam assim instituídos, como membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do IFMG, os servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritiz, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Lucas Alves Marinho	2040465	Professor EBTT	Presidente
Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes	1511729	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Cléder Tadeu Silva	2156310	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Lívia Serreti Azzi Fuccio	2067582	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Márcia Soares de Oliveira	1682069	Pedagogo/Área	Membro
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Professor EBTT	Membro
Paulo César Lourenço da Silva	2172522	Assistente Social	Membro
Washington da Silva Carvalho	1997632	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 229 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Nomeação de servidor
Docente para ocupar Cargo de Direção –
CD-4, do IFMG – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CARLOS HENRIQUE BENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625058, para o cargo de **Coordenador de Formulação de Política e Supervisão de Graduação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 230 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº não utilizado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre alteração da Portaria 104/2016
que trata sobre nomeação de docente ao
Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria número 104, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 25, que trata da nomeação de docente so *Campus* Sabará, conforme o seguinte: acrescentar o Código de Vaga nº 947436.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 232 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 175/2016 que trata sobre afastamento de Técnico Administrativo para treinamento no exterior.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 175, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 22, conforme o seguinte:

Onde se lê: “no período de 05 a 07 de março de 2016”

Leia-se: “no período de 05 a 12 de março de 2016”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Técnico Administrativo para ocupar Função Gratificada – FG-1 na Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MÁRCIO TEODORO DIAS**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2587165, para o cargo de **Supervisor de Implantação da DTI/IFMG**, Função Gratificada – código FG-1, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 223/2016 que trata sobre a nomeação de Docente para o Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 223, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 23, conforme o seguinte:

Onde se lê: “no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva”,

Leia-se: “no regime de trabalho de 20 horas semanais”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 235 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 224/2016 que trata sobre a nomeação de Docente para o Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 224, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 23, conforme o seguinte:

Onde se lê: “no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva”,

Leia-se: “no regime de trabalho de 20 horas semanais”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burititis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 236 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Vacância de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí por posse em cargo inacumulável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 943352, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, ocupado por **JOÃO FLÁVIO DE FREITAS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2152654, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 237 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 224/2016 que trata sobre a nomeação de Docente para o Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 224, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 23, conforme o seguinte:

Onde se lê: “no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva”,

Leia-se: “no regime de trabalho de 20 horas semanais”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 238 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 227/2016 que trata sobre a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 180-2015 Professor Substituto Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 227, de 17 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

Onde se lê: “Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”,

Leia-se: “Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/11/2015”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 239 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 237/2016 que trata sobre a Retificação da Portaria 193/2016 que trata sobre alteração do regime de trabalho de Docente do Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 237, de 19 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

Onde se lê: “RETIFICAR a Portaria número 224, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 23, conforme o seguinte:”

Leia-se: “RETIFICAR a Portaria número **193**, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, Seção 2, página **22**, conforme o seguinte:”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 240 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 1414/2016 que trata sobre designação de servidores como Coordenadores-Adjuntos do Pronatec no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o § 3º do Art. 14 da Resolução/CD/FNDE/ nº 04, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor abaixo relacionado como Coordenador-Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Fabiano Alves Falcão	São João Evangelista	1444795
Duílio Tavares de Lima	Congonhas	1550094

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como Coordenador-Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Claudia Simony Mourão Pereira	São João Evangelista	1667572
Sandro Coelho Costa	Congonhas	2146212

Art. 3º Listar abaixo os nomes dos Coordenadores Adjuntos do Pronatec no âmbito do IFMG, atualizados:

NOME	LOCAL	SIAPE
José Marcelo Salles Giffoni	Reitoria	1893633
Carlos Henrique Bento	Reitoria	1625058
Ana Caroline Ferreira dos Reis	Reitoria	1896531
Diego Leão Teixeira	Reitoria	1754657
Jackson Freitas Meireles	Reitoria	1901014
Edna Ferreira da Costa Vieira	BambuÍ	1194318



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Vinícius Maia de Sá	Betim	1603176
Sandro Coelho Costa	Congonhas	2146212
Alexandre Correia Fernandes	Conselheiro Lafaiete	1764509
Ricardo José da Fonseca	Formiga	1671872
Lenicio Dutra Marinho Junior	Governador Valadares	1805088
Alexandre José Ribeiro Costa	Ouro Branco	2142734
Benedito Matozinhos Devêza	Ouro Preto	1544786
Leandro Evangelista Pereira	Ribeirão das Neves	1923235
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Sabará	2912990
Wemerton Luis Evangelista	Santa Luzia	1467545
Claudia Simony Mourão Pereira	São João Evangelista	1667572

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Designação da Comissão de Combate ao Aedes Aegypti no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Combate ao *Aedes Aegypti*, que terá como função a coordenação das ações de mobilização de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, construindo programas que abranjam atividades de médio e longo prazo de ensino, pesquisa e extensão, atendendo ao Pacto da Educação Brasileira contra o Zika – Zika Zero, no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
José Aparecida Bahia	47818	Coordenador
Guilherme Leroy de Araújo	1994110	Membro
Renan Inácio Ramos	1884787	Membro
Márcio Resende Santos	1579168	Membro
Mateus Tadeu Souza de Castro	1900752	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 242 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	SIAPÉ	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Luciana Maria Eliza do Vale	1692111	12/06/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burititis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 243 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 060/2014 de 14/04/2014, publicado no DOU nº 72 de 15/04/2014, Seção 03, Página 58-64 e homologado em 26/06/2014, seção 3, página 47;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00166/2016-DV, REGIANE VELOSO SANTOS, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Enfermeiro, Nível E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Congonhas, Código de Vaga nº 0980584, proveniente da vacância do Servidor Marcus Fernando da Silva Praxedes, SIAPE nº 2149971, conforme portaria nº 63, de 18 de janeiro de 2016 publicada no DOU nº 12 de 19 de janeiro de 2016, Seção 2, página 13.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 244 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 1.664 de 02 de Dezembro de 2015 que trata sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 1.664 de 02 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de Dezembro 2015 – nº 81, publicado em 27/01/2016, conforme o seguinte:

Onde se lê:

“Matrícula Siape 1786788”

Leia-se:

“Matrícula Siape 1986788”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 245 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO BRANCO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 015/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 57 e homologado em 13/05/2015, seção 3, página 61;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00177/2016-DV, MÁRCIO ASSIS MIRANDA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sistemas de Computação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 947412.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 246 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº
236/2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 236, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 34, de 22 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 20, conforme o seguinte: Onde se lê “Matrícula SIAPE nº 2152654”, leia-se “Matrícula SIAPE nº 2142654”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 247 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Vacância de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto por posse em cargo inacumulável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia **01 de março de 2016**, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 808121 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, ocupado por **SABRINA SÁ E SANT’ANNA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1535965, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 248 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Ouro Branco*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **Patrícia Dias de Castro**, matrícula SIAPE 1783548, ocupante do cargo efetivo Psicóloga, lotado e em exercício no Campus Governador Valadares para o *Campus Ouro Branco*, a partir desta data.

Parágrafo único – Como contrapartida, será destinado ao Campus Governador Valadares o código de vaga nº 0984737.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 249 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Avançado Ipatinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, por interesse da Administração, nos termos do artigo 36, I, da Lei nº 8.112/90, o servidor **ALEX DE ANDRADE FERNANDES**, matrícula SIAPE 2055047, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Bambuí para o Campus Ipatinga, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Avançado Ipatinga destinará uma vaga ao Campus Bambuí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 250 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Avançado Ipatinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MÁRCIO TAKESHI SUGAWARA**, matrícula SIAPE 1642196, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus São João Evangelista para o Campus Avançado Ipatinga, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Avançado Ipatinga destinará uma vaga ao Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus São João Evangelista*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 251 - Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MARINA MARTINS ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1157438, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotada e em exercício no Campus Avançado Piumhi para o Campus São João Evangelista, a partir desta data.

Nº 252 - Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **PAULO HENRIQUE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1918448, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotado e em exercício no Campus Bambuí para o Campus Avançado Piumhi, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, será destinado ao Campus Bambuí o código de vaga nº 0947464.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 253 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MARIO LUIZ CABELLO RUSSO**, matrícula SIAPE 1550087, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotado no Campus Congonhas para o Campus Ouro Preto, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 254 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **FRANCIELE MARIA COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE 2904390, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotada no Campus Santa Luzia para o Campus Congonhas, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 255 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **FERNANDA GOMES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1849649, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotada e em exercício no Campus Bambuí para o Campus Ouro Branco, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida será destinado ao Campus Bambuí o código de vaga nº 0947414.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 256 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Vinculação Temporária do Regime de Trabalho do Chefe de Cerimonial e Eventos do IFMG - *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando-se o caráter especial da designação do servidor para ocupar a Função de Chefe de Cerimonial e Eventos do IFMG – *Campus Bambuí*, Função Gratificada, conforme Portaria nº 151, de 24 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 11, de 18 de janeiro de 2016, Seção 2, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do artigo 20, § 3º, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, o regime de trabalho da servidora **HELAINNE VIANEY GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4337203, para **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º O vínculo temporário do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa do cargo de Chefe de Cerimonial e Eventos do IFMG *Campus Bambuí*, ao qual a servidora fora designada, retornando assim, para 20 horas semanais.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 257 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Vinculação Temporária do Regime de Trabalho do Coordenador de Assuntos Jurídicos do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando-se o caráter especial da designação do servidor para ocupar a Função de Coordenador de Assuntos Jurídicos do IFMG – *Campus* Governador Valadares, Função Gratificada, conforme Portaria nº 20, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do artigo 20, § 3º, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor **RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2040487, para **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º O vínculo temporário do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa do cargo de Coordenador de Assuntos Jurídicos do IFMG *Campus* Governador Valadares, ao qual o servidor fora designado, retornando assim, para 20 horas semanais.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 258 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Designação de Comissão Responsável pela Elaboração da Minuta do Regulamento de Criação e Extinção de Cursos no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Responsável pela Elaboração da Minuta do Regulamento de Criação e Extinção de Cursos, sob a presidência do primeiro, no âmbito do IFMG

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lucas Alves Marinho	2040465	Professor EBTT	Presidente
Carlos Henrique Bento	1625058	Professor EBTT	Membro
Daniel dos Reis Pedrosa	1752612	Assistente em Administração	Membro
José Aparecida Bahia	478180	Professor EBTT	Membro
Márcio Rezende Santos	1579168	Professor EBTT	Membro
Orimar Batista dos Reis	1288478	Professor EBTT	Membro
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Professor EBTT	Membro
Raquel Alves Fonseca	1208769	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Página 1 de 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitas, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 259 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidora aposentada do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de aposentadoria de Emília Vieira de Melo, Matrícula SIAPE nº 47751, CPF 654.619.836-34, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitas, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 260 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de aposentadoria de José Maria Diniz Leite, Matrícula SIAPE 47816, CPF 227.196.016-91, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitas, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 261 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de **Emília Vieira de Melo**, Matrícula nº 302945 CPF nº 654.619.836-34 beneficiária de pensão do servidor instituidor Oli Andrino de Melo, Matrícula SIAPE 47770, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que a mesma realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 262 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação do prazo para apresentação dos resultados da Comissão de Sindicância da obra no Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o pedido no Memorando nº 011/2016/DAP/CAMPUSOUROBRANCO/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 45 dias, o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância referente à apuração de irregularidades da obra do Campus Ouro Branco.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 263 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 261 de 26 de fevereiro de 2016 que trata sobre o restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 261 de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 39 do dia 29 de fevereiro de 2016, seção 2, página 27, conforme a seguir:

Onde se lê: “Emília Vieira de Melo, Matrícula nº 302945”,

Leia-se: “Emília Vieira de Melo, Matrícula nº 47751”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 264 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão do IFMG – Campus Formiga e revoga a Portaria 121 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS**, Siape: 1667851 para a função de Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 121 de 20 de janeiro de 2015

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 265 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação de Candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

atendendo à determinação proferida através do Processo Nº 0008591-70.2016.4.01.3800 – 7ª VARA FEDERAL - Nº de registro e-CVD 00005.2016.00073800.1.00152/00136 - Classe : 2100 - Mandado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 218/2016, que nomeia, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, conforme Processo nº 23208.00127/2016-DV, **FABIANA DE SOUZA CUNHA MACHADO**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 947379.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 266 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 86 de 27 de janeiro de 2016 que trata sobre nomeação de docente para o Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 86, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 18, conforme o seguinte:

Onde se lê: “Código de Vaga nº: 7188988”,

Leia-se: “Código de Vaga nº: 0718988”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 267 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64 e homologado em 13/02/2015, seção 3, página 57;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00189/2016-DV, **PAULA GLÓRIA BARBOSA**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Design de Interiores, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 947442.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 268 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50; e, atendendo à determinação proferida através do Processo Nº 0008591-70.2016.4.01.3800 – 7ª VARA FEDERAL - Nº de registro e-CVD 00005.2016.00073800.1.00152/00136 - Classe: 2100 - Mandado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00188/2016-DV, **MARCELA DOS SANTOS LIMA**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Artes, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 947379.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 269 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de Assistente em
Administração para o IFMG – Campus
Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56-64 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99-100;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00190/2016-DV, **GUSTAVO REIS DE MORAES**, habilitado e classificado em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ponte Nova, Código de Vaga nº 0210112.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 270 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Docente para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00186/2016-DV, **GERBER LÚCIO LEITE**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Administração, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 947416.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 271 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a
partir do dia 04 de março de 2016, a vacância do cargo de Técnico em Laboratório, Código
de Vaga nº 966341 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, ocupado por **REGIANE MARIA
SOARES RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 2236279, tendo em vista a sua posse em outro cargo
inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 272 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o pagamento por atividades eventuais das equipes de trabalho atuantes nas aplicações do TOEFL ITP no IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Ofício-Circular nº 7/2016/ISF/SESU/SESU-MEC, de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR os valores para o pagamento por atividades eventuais das equipes de trabalho atuantes nas aplicações do TOEFL ITP no IFMG, conforme se segue:

FUNÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$)
Coordenador	200,00
Aplicador	150,00
Fiscal	100,00

Art. 2º A formação das equipes de trabalho e suas respectivas atribuições serão baseadas nas diretrizes do Programa Idiomas Sem Fronteiras do Ministério da Educação.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 273 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **Rodrigo de Andrade Reis**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2222198, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete, Cargo de Direção, CD-4, **a partir desta data.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000059/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	03/02/2016 a 04/02/2016	Piumhi/Belo Horizonte/ Piumhi	339,06
000066/16	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	03/02/2016 a 05/02/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/ Belo Horizonte	1251,95
000073/16	DENISE RIBEIRO SANTANA	16/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	1169,78
000084/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	03/02/2016 a 05/02/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	667,04
000085/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	04/02/2016 a 04/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106,08
000086/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	15/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	1585,69
000093/16	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	02/02/2016 a 02/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	1624,97
000095/16	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	22/02/2016 a 23/02/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/ Belo Horizonte	910,89
000096/16	TATIANA AMARAL NUNES	03/02/2016 a 04/02/2016	Governador Valadares/Ipatinga/Governador Valadares	339,68
000099/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	31/01/2016 a 06/02/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	1203,7
000100/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	02/02/2016 a 04/02/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	468,54
000102/16	ADNA SOARES ELEUTERIO	29/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/ Belo Horizonte	1092,73
000107/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	15/02/2016 a 18/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	2089,29
000109/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	03/02/2016 a 04/02/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	339,06
000123/16	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	15/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	1574,08
000126/16	JOSE APARECIDA BAHIA	15/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	1574,08
000127/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	17/02/2016 a 18/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	1408,93
000130/16	ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	15/02/2016 a 18/02/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	1750,14
000136/16	LUIS ROBERTO MARCELINO	12/02/2016 a 12/02/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	49,22
000149/16	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	02/02/2016 a 02/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	85,38
000150/16	JORGE NEY ESMERALDO	02/02/2016 a 02/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	85,38
000153/16	RONALDO DOS REIS BARBOSA	16/02/2016 a 16/02/2016	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	85,38
000154/16	CARLOS FERNANDO LEMOS	19/02/2016 a 20/02/2016	Florestal/BambuÍ/Florestal	244,68

000157/16	ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA	19/02/2016 a 20/02/2016	Ouro Preto/BambuÍ/ Ouro Preto	244,68
000160/16	CELSO DA COSTA CARRER	19/02/2016 a 20/02/2016	Campinas/Divinópolis/BambuÍ/Belo Horizonte/Campinas	1176,78
000162/16	ANDRE FONSECA FELIX	16/02/2016 a 19/02/2016	Betim/Congonhas/Betim	536,22
000168/16	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	16/02/2016 a 16/02/2016	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	85,38
000173/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	02/02/2016 a 02/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	85,38
000175/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	03/02/2016 a 03/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	85,38
000176/16	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	04/02/2016 a 04/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	85,38
000179/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	14/02/2016 a 17/02/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	675,26
000180/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	19/02/2016 a 19/02/2016	Belo Horizonte/Congonhas/ Belo Horizonte	38,18
000182/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	16/02/2016 a 16/02/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	38,18
000196/16	VIRGLIO CHAGAS RESENDE	28/02/2016 a 03/03/2016	Governador Valadares/BambuÍ/ Governador Valadares	780,02
000197/16	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	28/02/2016 a 03/03/2016	Governador Valadares/BambuÍ/ Governador Valadares	796,66
000198/16	CRISTIANE LIMA CARDOSO	25/02/2016 a 25/02/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85,38
000204/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	03/02/2016 a 05/02/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/Ipatinga	572,04
000205/16	FULVIO CUPOLILLO	19/02/2016 a 20/02/2016	Santa Luzia/BambuÍ/ Santa Luzia	244,68
000216/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	04/02/2016 a 05/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	145,94
000217/16	EDGAR JUNIO MARTINS GOMES	17/02/2016 a 19/02/2016	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	468,54
000219/16	EDGAR JUNIO MARTINS GOMES	22/02/2016 a 26/02/2016	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	851,7
000220/16	EDGAR JUNIO MARTINS GOMES	29/02/2016 a 04/03/2016	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	851,7
000224/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	19/02/2016 a 19/02/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte	84,93
000225/16	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	22/02/2016 a 22/02/2016	Belo Horizonte/Congonhas/ Belo Horizonte	84,93
000227/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	01/02/2016 a 01/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	19,87
000228/16	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	02/02/2016 a 02/02/2016	Congonhas/ Belo Horizonte/Congonhas	73,64
000229/16	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	16/02/2016 a 16/02/2016	Congonhas/ Belo Horizonte/Congonhas	100,19
000231/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	25/02/2016 a 26/02/2016	Brumadinho/ São João Evangelista/Brumadinho	164,86
000233/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	23/02/2016 a 23/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo Horizonte	38,18
000234/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	19/02/2016 a 19/02/2016	Formiga/BambuÍ/Formiga	84,93
000237/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	21/02/2016 a 26/02/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	1159,1
000238/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	16/02/2016 a 19/02/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	660,12
000239/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	23/02/2016 a 27/02/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	833,28
000240/16	ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ	22/02/2016 a 26/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	824,95

000243/16	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	12/02/2016 a 12/02/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	131,58
000244/16-1C	EUGENIA DE SOUSA	25/02/2016 a 25/02/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	451,68
000245/16	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	24/02/2016 a 24/02/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	131,58
000246/16	FABIANO DE SOUZA MENDES	15/02/2016 a 16/02/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	371,96
000264/16	RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA	18/02/2016 a 18/02/2016	Ouro Branco/Ponte Nova/Ouro Branco	36,51
000271/16	MAGNO ELOISIO DE PAULA	12/02/2016 a 12/02/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85,38
000272/16	KATIA LIMA PEREIRA	29/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	536,22
000273/16	LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	29/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	509,61
000275/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	12/02/2016 a 12/02/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	93,71
000276/16	KENESTON SOUSA COELHO	29/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	341,49
000282/16	LUDMILA NOGUEIRA MURTA	29/02/2016 a 03/03/2016	SabarÁ/BambuÍ/SabarÁ	705,21
000284/16	LEONARDO JUNIO FERREIRA	29/02/2016 a 29/02/2016	Ribeirão das Neves/Ouro Preto/Ribeirão das Neves	73,02
000287/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	23/02/2016 a 24/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	276,96
000288/16	MARIZA BARCELLOS GOES	17/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	80,5
000289/16	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	17/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	67,68
000290/16	ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	17/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	64,18
000291/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	25/02/2016 a 25/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	85,38
000292/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	29/02/2016 a 03/03/2016	Ouro Branco/BambuÍ/Ouro Branco	536,22
000294/16	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	24/02/2016 a 25/02/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	371,96
000312/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	29/02/2016 a 04/03/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	851,7
000313/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	22/02/2016 a 26/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	524,15
000332/16	MELISSA CRISTINA SILVA DE SA	29/02/2016 a 03/03/2016	Conselheiro Lafaiete/BambuÍ/ Conselheiro Lafaiete	536,22
000336/16	ADRIANA LUZIE DE ALMEIDA	29/02/2016 a 03/03/2016	Itabirito/BambuÍ/Itabirito	536,22
000339/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	29/02/2016 a 29/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	19,87
000344/16	RENATA BORGES RAIMUNDO	02/02/2016 a 02/02/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	
000345/16	RENATA BORGES RAIMUNDO	03/02/2016 a 03/02/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	40,51
000346/16	RENATA BORGES RAIMUNDO	04/02/2016 a 04/02/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	40,51
000352/16	JULIANA DE ALENCAR VIANA	29/02/2016 a 04/03/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte/Ipatinga	669,05
000501/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	02/02/2016 a 02/02/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	30,31
000511/16	CARLOS ROBERTO FERREIRA	29/02/2016 a 29/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	160,59
000512/16	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	29/02/2016 a 29/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	85,38

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Fevereiro 2016

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Adriana Vieira Medeiros De Oliveira	04/01/2016 a 02/02/2016	30
Andreza Junia Ferreira Palhares	16/02/2016 a 04/03/2016	18
Bruno Henrique Domingos Ramos	11/02/2016 a 19/02/2016	9
Cynthia Marielle Silva Goncalves	11/02/2016 a 20/02/2016	10
Daniel Dos Reis Pedrosa	22/02/2016 a 26/02/2016	5
Daniel Dos Reis Pedrosa	27/02/2016 a 07/03/2016	10
Denise Ribeiro Santana	01/02/2016 a 05/02/2016	5
Fernanda Ogando Chaves	11/02/2016 a 01/03/2016	20
Gabriela Marinho Fonseca	20/01/2016 a 07/02/2016	19
Gizelle Jacinta Santos	11/02/2016 a 19/02/2016	9
Jaqueline Souza Garcia	11/02/2016 a 25/02/2016	15
Julia Lucia Da Silva Oliveira	25/01/2016 a 05/02/2016	12
Juliano Vasconcelos Magalhaes Tavare	11/02/2016 a 26/02/2016	16
Laercio Geraldo Batista	11/02/2016 a 10/03/2016	29
Leila Cristina Da Silveira	10/02/2016 a 19/02/2016	10
Lucas Alves Marinho	04/01/2016 a 02/02/2016	30
Luciana Gomes	15/02/2016 a 23/02/2016	9
Marcio Teodoro Dias	22/01/2016 a 05/02/2016	15
Marcos Paulo De Sa Mello	27/01/2016 a 05/02/2016	10
Mario Augusto De Moura Bueno	18/01/2016 a 06/02/2016	20
Orimar Batista Dos Reis	01/02/2016 a 02/02/2016	2
Patricia Queiroz Drumond	01/02/2016 a 01/03/2016	30
Pedro Henrique Pimenta Parreira	12/02/2016 a 26/02/2016	15
Silmara Cassia Pereira Couto Neiva	01/02/2016 a 06/02/2016	6
Simone Regina Luiz Gomes	04/01/2016 a 02/02/2016	30
Tulio Dias De Campos	11/02/2016 a 11/03/2016	30
Vanessa Araujo Braide	18/01/2016 a 01/02/2016	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br